

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GRAFICA ARTCOPIA LTDA
CNPJ nº 29.612.278/0001-00



DOUGLAS WELLINGTON DE OLIVEIRA MORAES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/06/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 881.638.902-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4501342, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) R JUVENCIO SILVA 21, 45, VILA (MOSQUEIRO), BELÉM, PA, CEP 66910970, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR JOÃO LUIZ SILVA TAVARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/09/1979, SEPARADO JUDICIALMENTE, CONTADOR, CPF nº 657.980.152-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 018423, Órgão Expedidor CRC - PA, endereço: RUA CORONEL JOSÉ DO Ó, 1645, VILA (MOSQUEIRO), BELÉM, PA, CEP 66910010 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GRAFICA ARTCOPIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15202064746, com sede Travessa Padre Eutiquio, 676 , Batista Campos Belém, PA, CEP 66023710, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.612.278/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. LUIS AUGUSTO MODESTO CARDOSO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/09/1988, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 984.751.002-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5657420, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA PADRE EUTIQUIO, 676, BATISTA CAMPOS, BELÉM, PA, CEP 66023710, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR JOÃO LUIZ SILVA TAVARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/09/1979, SEPARADO JUDICIALMENTE, CONTADOR, CPF nº 657.980.152-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 018423, Órgão Expedidor CRC - PA, endereço: RUA CORONEL JOSÉ DO Ó, 1645, VILA (MOSQUEIRO), BELÉM, PA, CEP 66910010 .

Retira-se da sociedade o sócio DOUGLAS WELLINGTON DE OLIVEIRA MORAES, detentor de 70.000 (Setenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio DOUGLAS WELLINGTON DE OLIVEIRA MORAES transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$70.000,00 (Setenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio LUIS AUGUSTO MODESTO CARDOSO, da seguinte forma: 100% do capital da referida entidade, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído: LUIS AUGUSTO MODESTO CARDOSO, com 70.000(Setenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

Req: 81300000694320

Página 1

08/09/2023

Certifico o Registro em 08/09/2023
Arquivamento 20000906512 de 08/09/2023 Protocolo 232743681 de 06/09/2023 NIRE 15202064746
Nome da empresa GRAFICA ARTCOPIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 143296503712802



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GRAFICA ARTCOPIA LTDA
CNPJ nº 29.612.278/0001-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOI20u9QZVHMVg&chave2=K7ZjyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65798015220-JOAO LUIZ SILVA TAVARES

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUIS AUGUSTO MODESTO CARDOSO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELÉM/PA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELÉM/PA, 5 de setembro de 2023.

DOUGLAS WELLINGTON DE OLIVEIRA MORAES
P/P: JOÃO LUIZ SILVA TAVARES

LUIS AUGUSTO MODESTO CARDOSO
P/P: JOÃO LUIZ SILVA TAVARES

Req: 81300000694320

Página 2



Certifico o Registro em 08/09/2023
Arquivamento 20000906512 de 08/09/2023 Protocolo 232743681 de 06/09/2023 NIRE 15202064746
Nome da empresa GRAFICA ARTCOPIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 143296503712802

08/09/2023



232743681

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GRAFICA ARTCOPIA LTDA
PROTOCOLO	232743681 - 06/09/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15202064746
CNPJ 29.612.278/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2023
SOB N: 20000906512

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 65798015220 - JOAO LUIZ SILVA TAVARES - Assinado em 06/09/2023 às 18:47:09



Marcelo A. P. Cebolão

1